

AZEVEDO & PILASTRI
MICROFILMADO

Dec. Leg. 710



PROCESSO Nº	241/00
Iniciado em	11 SET 2000
Arquivado em	28/09/2000

JL
02/2000

CÂMARA MUNICIPAL

BAURU

Estado de São Paulo

ASSUNTO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO QUE DÁ
DENOMINAÇÃO DE JOSÉ ROSALIN FILHO A UMA
VIA PÚBLICA DA CIDADE.

INTERESSADO

Paulo Cesar Madureira



P.241/00

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Dá denominação de **JOSÉ ROSALIN FILHO** a uma via pública da cidade.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item II, letra "d", da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

- Art. 1º - Fica denominada Rua **JOSÉ ROSALIN FILHO** a via pública sem denominação oficial, conhecida como Rua 21, localizada no loteamento denominado Conjunto Habitacional Bauru I, que tendo início na Rua 6, termina na Rua 5, do mesmo loteamento.
- Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bauru, 11 de setembro de 2000.


PAULO CESAR MADUREIRA



P.241/00

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

JOSÉ ROSALIN FILHO, nasceu em Pederneras, Estado de São Paulo. Filho de José Rosalin e de Thereza Lopes.

Aos 14 anos começou a trabalhar na Prefeitura Municipal, e ali permaneceu até a sua aposentadoria.

Foi casado com a Senhora Aparecida Rodrigues Rosalin, de cuja união nasceram os filhos: Luiz e Nilton.

Durante vinte anos foi morador do Parque Vista Alegre, onde angariou diversos amigos e o respeito da coletividade.

Trabalhou como Taxista na Praça Rui Barbosa.

Faleceu no dia 26 de junho de 1987, aos 49 anos de idade, deixando além da esposa e dos filhos, cinco netos.

Bauru, 11 de setembro de 2000.


PAULO CESAR MADUREIRA

Madureira

PROC. N° 244/00
FOLHAS quatro



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU
DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO
DIVISÃO DE CADASTRO
SEPLAN
BAURU, ESTADO DE SÃO PAULO

ARTIGO 1º

Fica denominada Rua _____, a via pública sem denominação oficial, conhecida como Rua 21⁰⁴, no loteamento denominado CONJUNTO HABITACIONAL BAURU I, que tem início, na Rua 6 e término na Rua 5, do mesmo Conjunto Habitacional.

Bauru 05 de Julho de 2000.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO


Arg.ª Maria Helena Carvalho Rigotto
SECRETARIA

Cartório do Registro Civil e Anexos
 1.º Sub-Distrito da Cidade de Bauru - Estado de São Paulo
 Praça Rodrigues de Abreu, 1-36 - Fone: 23-0008
 Tel. - JOÃO CARLOS BARRIOS DE PAIVA
 SERVENTUÁRIO

ESCREVENTES: Abel de Freitas Gonçalves Rosita C. Cerigato
 Claudemir Jair de Silva Salete F. P. Macian Maximino

20 JUN 1967

ATA DA MANHÃ PELA ESCRIÇÃO
 DEBATEDO E LIDOS DE ALMEIDA
 Escreventes Autorizados

Certidão de Óbito

CERTIFICO que no dia -28- de junho de 1967

neste cartório, no livro nº C-75 folhas 205 e sob o nº 16.120, o falecimento de
 /// JOSÉ ROSALIN FILHO. ///

do sexo masculino, de cor branca, estado civil casado com
 dona Aparecida Rodrigues Rosalin, com parente e
 nove (49) anos de idade, natural de Pedernópolis, do Estado
de São Paulo, domiciliado e residente
 nesta cidade e 1º subdistrito.

filho de JOSÉ ROSALIN
 e de Dona THEREZA LOPES

falecido no dia -26- de junho de 1967 as 23 horas e
23 minutos, em a caminho do Pronto Socorro Municipal, nes-
 ta cidade e 1º subdistrito.

vitimado por Choque hipovolêmico - Hemorragia externa e interna - Perfura-
 ção por projétil de Arma de Fogo

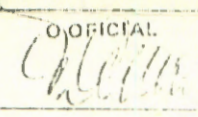
conforme atestado do
 Doutor Antonio Carlos Prado Lyra que ficou arquivado neste Cartório

O falecido foi sepultado no cemitério Municipal do Redentor, nesta cidade.

Observações Deixou bens à inventariar. Deixou dois filhos: Luiz,
 e Nilton, maiores. 1ª via.

O referido é verdade e dou fé.

Bauru -28- de junho de 19 67

O OFICIAL


MAO PAIV
 DDS



Câmara Municipal de Bauri

Praça D. Pedro II S/Nº - CEP 17015-230 - Fone: (14) 224-2299 - Fax: (14) 224-2299 - R. 209 - BAURI - SP

PROC. Nº

249/00

FOLHAS

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Nomeio Relator do presente processo o Vereador:

João Afonso

Em 1 de Setembro de 2000.

JOSÉ CARLOS DE SOUZA PEREIRA

Presidente da Comissão



COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PARECER DO RELATOR

A presente matéria é legal e constitucional, nada obstando sua normal tramitação por esta Casa de Leis.

Quanto ao mérito e oportunidade desta proposição, caberá ao Egrégio Plenário a sempre sábia e soberana decisão final.

É o parecer.

Sala das Reuniões, em
12 setembro de 2000


PAULO AGUSTINHO

Relator



COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PARECER FINAL

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação, hoje reunida ordinariamente, acata o parecer exarado pelo nobre relator da matéria, tendo em vista a legalidade e constitucionalidade da proposta apresentada.

Opinando pela normal tramitação da mesma por esta Casa, deixamos ao escrutínio do Egrégio Plenário a soberana decisão final.

É o nosso parecer.

Sala de Reuniões, em
12 de setembro de 2000

JOSÉ CARLOS DE SOUZA PEREIRA
Presidente

PAULO AGUSTINHO
Relator

LEANDRO DOS SANTOS MARTINS
Membro

LUIZ ROBERTO RELVAS DOS SANTOS
Membro

RUBENS SPÍNDOLA
Membro

Publicação da Pauta n.º 28/2000

Publicado no D.O.B.

Dia 16/09/00 às 15:12



Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II S/Nº - CEP 17015-230 - Fone: (14) 224-2299 - Fax: (14) 224-2299 - R. 209 - BAURU - SP

PROC. Nº 241/00
FOLHAS 1


À
Diretoria de Apoio Legislativo:

O presente Projeto de Decreto Legislativo foi aprovado em Discussão Única, em Sessão Ordinária realizada no dia 18 de setembro de 2000. Publicar e dar ciência à família e ao Senhor Chefe do Executivo. Após, arquivar-se. Bauru, 19 de setembro de 2000.


PAULO CESAR MADUREIRA
Presidente

Atendido o despacho. Segue o Decreto Legislativo, sua publicação e ofício para a família e Chefe do Executivo. Após as formalidades normais, seguem os autos para o arquivo.

Bauru, 19 de setembro de 2000.


SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA
Diretora de Apoio Legislativo



DECRETO LEGISLATIVO Nº 710 De 19 de setembro de 2000

Dá denominação de **JOSÉ ROSALIN FILHO** a uma via pública da cidade.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item II, letra "d", da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

- Art. 1º - Fica denominada Rua **JOSÉ ROSALIN FILHO** a via pública sem denominação oficial, conhecida como Rua 21, localizada no loteamento denominado Conjunto Habitacional Bauru I, que tendo início na Rua 6, termina na Rua 5, do mesmo loteamento.
- Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bauru, 19 de setembro de 2000.

PAULO CESAR MADUREIRA
Presidente

ERLON VINÍCIUS T. JUNQUEIRA
1º Secretário

ROGÉRIO MEDINA
2º Secretário

Projeto de iniciativa do Vereador
PAULO CESAR MADUREIRA

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo, na mesma data.

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA
Diretora de Apoio Legislativo



Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II S/Nº - CEP 17015-230 - Fone: (14) 224-2299 - Fax: (14) 224-2299 - R. 209 - BAURU - SP

PROC. Nº 241/00
FOLHAS 11

Of.DAL SPL.PM.119/4/00

Bauru, 21 de setembro de 2000.

Senhor Prefeito:

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, através do presente, os **Decretos Legislativos**, abaixo descritos, referente aos projetos aprovados em Sessão Ordinária, realizada por esta Casa de Leis no último dia 18 de setembro.

Decreto nº Referente ao Projeto de Decreto

- 704** de autoria do Vereador Antonio Carlos Garms, que dá denominação de DARIO DE CASTRO a uma via pública da cidade.
- 705** de autoria de todos os Vereadores, que dá denominação de MARIA HONÓRIA D'AVILA ENGLER (prolongamento) a uma via pública da cidade.
- 706** de autoria do Vereador Antonio Carlos Garms, que dá denominação de HELCIAS KERR NOGUEIRA a uma via pública da cidade.
- 707** de autoria de todos os Vereadores, que dá denominação de BENEDITO FLORENTINO DE MORAES a uma via pública da cidade.
- 708** de autoria do Vereador João Parreira de Miranda, que dá denominação de JOVINO GOMES DA SILVA a uma praça pública da cidade.
- 709** de autoria do Vereador Paulo Cesar Madureira, que dá denominação de ALARICO SARLO ALVES a uma via pública da cidade.
- 710** de autoria do Vereador Paulo Cesar Madureira, que dá denominação de JOSÉ ROSALIN FILHO a uma via pública da cidade.

Nada mais havendo para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de distinção e apreço.


PAULO CÉSAR MADUREIRA
Presidente

Excelentíssimo Senhor
NILSON FERREIRA COSTA
MD. Prefeito Municipal
NESTA

Ofício 119 remetido Via protocolo nº PM
pag 41 no dia 21/09/2000
Josiane Siqueira
Chefe do Serviço de Procedimentos Legislativos



Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II S/Nº - CEP 17015-230 - Fone: (14) 224-2299 - Fax: (14) 224-2299 - R. 209 - BAURU - SP

PROC. Nº 344/00
2299 - R. 209 - BAURU - SP
FOLHAS 12

Of. DAL. SPL. DI. 121/4/00

Bauru, 21 de setembro de 2000.

À
Família de
JOSÉ ROSALIN FILHO
NESTA

Estamos encaminhando a essa distinta família, através do presente, o Decreto Legislativo nº 710, referente ao projeto de iniciativa desta Presidência, aprovado em Sessão Ordinária realizada por esta Edilidade, no último dia 18 de setembro.

Sem outro especial motivo, valemo-nos do ensejo para apresentar nossos protestos de consideração.

PAULO CESAR MADUREIRA
Presidente

Ofício 121 remetido Via protocolo nº 21

pag. 1-1 dia 22.09.2000

Josiane Siqueira
Chefe do Serviço de Procedimentos Legislativos



Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II S/Nº • CEP 17015-230 • Fone: (014) 224-2299 • Fax: (014) 224-2299 • R. 209

PROC. Nº 242/00
BAURU - SP
FOLHAS 13

DIÁRIO OFICIAL DE BAURU	DATA	PÁGINA
conf. inf	23/09/00	13

DECRETO LEGISLATIVO Nº 710 DE 19 DE SETEMBRO DE 2000

Dá denominação de **JOSÉ ROSALIN FILHO** a uma via pública da cidade.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAURU, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 15, Item II, letra "d", da Resolução 263/90, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica denominada Rua **JOSÉ ROSALIN FILHO** a via pública sem denominação oficial, conhecida como Rua 21, localizada no loteamento denominado Conjunto Habitacional Bauru I, que tendo início na Rua 6, termina na Rua 5, do mesmo loteamento.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bauru, 19 de setembro de 2000.

PAULO CESAR MADUREIRA

Presidente

ERLON VINÍCIUS T. JUNQUEIRA

1º Secretário

ROGÉRIO MEDINA

2º Secretário

Projeto de iniciativa do Vereador

PAULO CESAR MADUREIRA

Registrado na Diretoria de Apoio Legislativo, na mesma data.

SORAYA ELISA SEGATTO FERREIRA

Diretora de Apoio Legislativo

Cumpridas as exigências legais
encaminha-se o presente processo
ao Serviço de Microfilmagem e

Arquivado em 28/09/00

Diretoria de Apoio Legislativo